



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. OBJETIVO:

1.1. O presente documento de formalização da demanda, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento através de sistema informatizado e integrado bem como através de cartões, que permita o abastecimento de combustível através de rede de postos credenciados, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

2. SETOR REQUISITANTE:

2.1. Departamento administrativo da Câmara Municipal.

3. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

3.1. Nome completo: UEBERTH FERREIRA DE MOURA - Função: Agente de Planejamento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

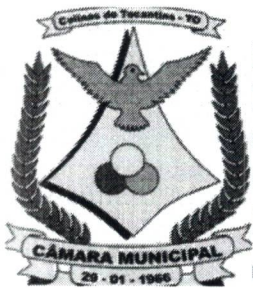
4.1. O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais de abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional, de modo a atender os deslocamentos necessários para serviços de apoio administrativo e fiscalização.

4.2. Ressaltamos que é imprescindível a contratação do objeto para o desempenho, execução, manutenção e gestão do gasto de combustível, com acompanhamento através de emissão de relatórios. O fornecimento dos combustíveis em questão tende a viabilizar as atividades do Regional, bem como subsidiar os deslocamentos urbanos e rodoviários, quando necessário.

4.3. As demais informações para compor o termo de referência e/ou projeto básico deverão ser levantadas no estudo técnico preliminar pela equipe de planejamento.

4.4. Atualmente dispomos de 14 (quatorze) veículos leves que necessitam de cartões, mais um ou três cartões coringa que ficará à disposição da presidência, e serão emitidos conforme demanda da mesma.

4.5. A necessidade da contratação através de gerenciamento da frota no abastecimento de combustíveis devido ao deslocamento da frota entre cidades do Estado e para o Brasília/DF, ficando inviável o cadastramento ou mesmo a contratação de fornecedores específicos de postos de combustíveis em cada localidade.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº 08

Rubrica: [assinatura]

4.6. Desta forma, a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO firmará ajuste com uma única empresa, que se encarregará de credenciar nas cidades indicadas pelo contratante, postos de abastecimento, permitindo agilidade e flexibilidade na utilização dos serviços por este órgão. Essa contratação permitirá o gerenciamento da frota em relação aos abastecimentos de combustíveis dos veículos oficiais, por meio de tecnologia de Cartão magnético.

5. QUANTITATIVOS DEMANDADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS, ÓLEO DIESEL S/10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÁLCOOL E GASOLINA.	1	SV
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR	1	SV
3	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR	1	SV

6. FINANCIAMENTO DA DESPESA

6.1. A aquisição dos produtos, serão efetivados através de.

- Órgão gestor: Câmara Municipal de Colinas do Tocantins
- Unidade administrativa: Câmara Municipal de Colinas do Tocantins
- Manutenção ou Atividade: Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001
- Elemento de despesa: 3.3.90.30
- Ficha orçamentária: 00015
- Fonte de pagamento: 1.500.0000.000000 - Fonte recursos próprios - Percentual de pagamento da fonte será de 100,00% do valor da despesa.

7. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

7.1. Metodologia a ser aplicada, deverá ser:

7.1.1. O valor de referência deverá ser aferido por meio de;

- A. ☒ Média.
- B. ☐ Mediana.
- C. ☐ Menor Preço.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- A. ☐ Baixo;
- B. ☐ Normal;
- C. ☒ Médio;
- D. ☐ Alto;



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 04.595.186.0001-20
Legislatura: 2025/2028

Câmara Municipal de Colinas/TO

Folha Nº 01

Rubrica: [assinatura]

E. ☐ Urgente;

8.1. A contratação em tela possui um grau de prioridade alto, pois a atual licitação se encontra perto do período final de vigência.

9. PRAZO DE ENTREGA:

9.1. Não se aplica.

10. REGIME DE EXECUÇÃO:

10.1. O regime de execução da presente contratação, será o de menor preço, por valor unitário.

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

A. ☐ Sim - Informar DFD

B. ☒ Não

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A. ☐ Sim - Informar no DFD

B. ☒ Não

12.1. O fiscal/gestor de contratos deverá ser designado pelo prefeito municipal.

13. HÁ REQUISITOS ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO:

A. ☐ Sim - Informar no DFD

B. ☒ Não

Colinas do Tocantins/TO, aos 10 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
UEBERTH PERREIRA DE MOURA
Cargo: Diretor Geral
Função: Agente de Planejamento